

DECRETO Nº 1130 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde

2.047-Manutenção de Atenção Básica à Saúde

3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

10-Saúde

2.123-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

15-Urbanismo

2.014-Manutenções dos Serviços Iluminação Pública

3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

10-Saúde

1.038-Adequação física das Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 14.000,00

10-Saúde

2.123-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-10-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo